ANÚNCIO DE INÍCIO

Oferta Pública sob o Rito Automático de Distribuição da 1ª (primeira) emissão de Cotas das Subclasses Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior da 1ª (Primeira) Série da Classe Única do

F3 STARS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.497.401/0001-90

No montante de até

R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SÊNIOR NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/991, EM 16 DE JUNHO DE 2026

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/992, EM 16 DE JUNHO DE 2026

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/993, EM 16 DE JUNHO DE 2026

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **CLASSE ÚNICA DO F3 STARS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 55.497.401/0001-90 ("**Classe**"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4º andar, Pinheiros, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador fiduciário e de instituição intermediária líder de distribuição ("**Coordenador Líder**" e "**Administrador**"), e **F3 ROCK GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.733/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, Conjunto 112, Vila Olímpia, CEP 04551-010, devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 15.656, expedido em 23 de maio de 2017 ("**Gestora**"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública primária de emissão da 1ª (primeira) série de 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas da subclasse sênior da Classe ("**Cotas Sênior**"), a 1ª (primeira) série de 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da Classe ("**Cotas Subordinadas Mezanino**"), e a 1ª (primeira) série de 20.000 (vinte mil) cotas da subclasse subordina júnior da Classe ("**Cotas Subordinadas Júnior**") e quando referidas em conjunto com as Cotas Sênior e as Cotas Subordinadas Mezanino, "**Cotas**"), todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) de Cotas Sênior, R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Cotas Subordinadas Júnior. As Cotas serão objeto de distribuição pública sob rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, exclusivamente para Investidores Profissionais, conforme definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Oferta").

A quantidade de Cotas ofertadas poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, desde que atingindo os montantes mínimos de 15.000 (quinze mil) Cotas Sênior, 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas Mezanino e 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas Júnior.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para os principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Registro da Oferta na CVM	17/06/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	17/06/2026
3	Início do Período de Subscrição	18/06/2026
4	Encerramento do Período de Subscrição	11/12/2026
5	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	14/12/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.
(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto no "Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros" da ANBIMA, conforme em vigor, o Fundo é classificado como "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", tipo "Crédito Consignado", conforme previsto no Anexo Complementar V das "Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros".

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2
CEP 05425-020 São Paulo – SP

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA DATA DE EMISSÃO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

ADMINISTRADOR

GESTORA

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA